



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 018 - ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 016 DE 27 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 133/2019 (LOA 2020), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá como fonte de recursos a anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 27 de Maio de 2020.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 018 - ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2020

Anexo I



Prefeitura Municipal de Amparo

Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB

CNPJ: 01.612.473/0001-02

Usuário: Fabrício Ferreira Martins

Chave de autenticação: 1285-4999-758

Página

1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 0016/2020 de 27/05/2020

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo

Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Despesa 175 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/05/2020	5760	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da Despesa:				30.000,00	0,00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/05/2020	5762	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da Despesa:				10.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				40.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				40.000,00	0,00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/05/2020	5763	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
Total da Despesa:				15.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				15.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				15.000,00	0,00
Total do Fundamento:				55.000,00	0,00
Total Geral:				55.000,00	0,00

Inácio Luiz Nóbrega Da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 018 - ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2020

Anexo II



Prefeitura Municipal de Amparo

Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB

CNPJ: 01.612.473/0001-02

Usuário: Fabrício Ferreira Martins

Chave de autenticação: 1781-7055-370

Página

1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 0016/2020 de 27/05/2020

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo

Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Despesa 167 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/05/2020	5767	Redução da Despesa			10.000,00
Total da Despesa:				0,00	10.000,00
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					

Despesa 226 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/05/2020	5768	Redução da Despesa			20.000,00
Total da Despesa:				0,00	20.000,00
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF					

Despesa 230 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/05/2020	5769	Redução da Despesa			10.000,00
Total da Despesa:				0,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	40.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	40.000,00

Despesa 300 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/05/2020	5770	Redução da Despesa			10.000,00
Total da Despesa:				0,00	10.000,00
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/05/2020	5771	Redução da Despesa			5.000,00
Total da Despesa:				0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	15.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	15.000,00
Total do Fundamento:				0,00	55.000,00
Total Geral:				0,00	55.000,00

Inácio Luiz Nóbrega Da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 018 - ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 011/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º - AUTORIZAR, a Renovação da Permuta entre os Funcionários JOSÉ ROBSON DA SILVA, Matrícula nº 287.2012, Auxiliar DE serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Obras do Município de Amparo-PB e SONEIDE MACIEL SILVA, Matrícula nº 51019691, Gari, Lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município de Prata-PB, até 31 de Dezembro de 2020.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 12 de Março de 2020.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 018 - ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 016/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º - REINTEGRAR A PEDIDO, a partir da data de publicação desta portaria, a Funcionária, MARIA INÊS DE MELO, Matrícula nº 903773, Professora do Ensino Fundamental II, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Amparo-PB, que estava com ônus ao MUNICÍPIO DE SUMÉ, nos termos dos Ofícios nº 151/2020/GAPRE, Requerido pelo Excelentíssimo Prefeito do município de Sumé o Sr. Edén Duarte Pinto de Sousa e Requerimento SN de 09 de Maio de 2020, requerido Pela Funcionária .

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 27 de Maio de 2020.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO